

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM
ATÉ DUAS SÉRIES, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA



SÃO MARTINHO S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 20516

CNPJ nº 51.446.860/0001-56

NIRE 35.300.010.485

Fazenda São Martinho, s/n, CEP 14850-000, Pradópolis, SP

no valor total de, inicialmente,

R\$1.000.000.000,00

(um bilhão de reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRSMTODBS013

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRSMTODBS021

Classificação de Risco Preliminar da Emissão (*Rating*) pela Standard & Poor's Ratings do
Brasil Ltda.: "brAAA"

A **SÃO MARTINHO S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, na Fazenda São Martinho, s/nº, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 51.466.860/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.010.485, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora" ou "Companhia"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Olímpia, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.332.886/0011-78, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), no âmbito da distribuição pública, sob o regime de

garantia firme de colocação, de, inicialmente, 1.000.000 (um milhão) de debêntures, sem considerar as Debêntures Adicionais, da 4ª (quarta) emissão da Emissora (“Debêntures”), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário, em 15 de janeiro de 2022 (“Data de Emissão”), de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo, inicialmente, o montante total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) a ser realizada em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, com a Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, com o “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários*”, em vigor desde 6 de maio de 2021 e com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Instrução CVM 400”, “Lei do Mercado de Valores Mobiliários”, “Código ANBIMA” e “Oferta”, respectivamente), **COMUNICAM**, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, a modificação da Oferta para o rito de análise ordinário, passando a transcorrer o prazo previsto no art. 8º, da Instrução CVM nº 400, contados da data do protocolo do pedido de registro da Oferta, com a atualização tanto do prospecto preliminar quanto do aviso ao mercado para refletir essa modificação, de modo a ajustar o cronograma estimado das etapas da Oferta.

Em razão de não ter sido recebida qualquer ordem de investimento, não é aplicável o prazo para desistência da Oferta, previsto no artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400.

1 NOVO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

#	Eventos	Data ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta. Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores da Oferta	13 de dezembro de 2021
2	Início das apresentações de <i>Roadshow</i> .	15 de dezembro de 2021
3	Encerramento das apresentações de <i>Roadshow</i>	17 de dezembro de 2021
4	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	22 de dezembro de 2021
5	Início do Período de Reserva.	29 de dezembro de 2021
5	Encerramento do Período de Reserva.	13 de janeiro de 2022
6	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	14 de janeiro de 2022

7	Registro da Oferta pela CVM. Divulgação do Anúncio de Início.	01 de fevereiro de 2022
8	Data de Início da Oferta. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	02 de fevereiro de 2022
9	Liquidação Financeira das Debêntures.	03 de fevereiro de 2022
10	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	02 de agosto de 2022
11	Data Máxima para início da negociação das Debêntures na B3	03 de agosto de 2022

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou nova modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser novamente alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja as seções “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Características da Oferta – Modificação da Oferta”, “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Características da Oferta – Suspensão da Oferta” e “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Oferta - Cancelamento, Revogação da Oferta ou Resilição do Contrato de Distribuição”, a partir da página 110 do Prospecto Preliminar.

⁽³⁾ Para informações sobre o prazo para exercício da garantia firme e venda das Debêntures objeto da garantia firme pelo Coordenador Líder, conforme o caso, veja a seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Contrato de Distribuição – Regime de Colocação”, na página 111 do Prospecto Preliminar. Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado.

2 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

DIVULGADA NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400. PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA OFERTA E DA EMISSORA, OS INTERESSADOS DEVERÃO DIRIGIR-SE À CVM, À SEDE DA EMISSORA, DO COORDENADOR LÍDER OU À B3 NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO, E PODERÃO OBTER AS VERSÕES ELETRÔNICAS DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E DO PROSPECTO PRELIMINAR POR MEIO DOS WEBSITES DA EMISSORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM, OU DA B3 ABAIXO DESCRITOS, SENDO QUE O PROSPECTO PRELIMINAR ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NA CVM E NA B3 PARA CONSULTA APENAS:

Emissora**SÃO MARTINHO S.A.**

Rua Geraldo Flausino Gomes, 61

CEP 04575-060 - São Paulo – SP

At.: Cristiane Mendes Pigatto

Telefone: (11) 2105-4100

E-mail: cristiane.pigatto@saomartinho.com.br

Website: <https://ri.saomartinho.com.br/>

(neste website, acessar “Informações aos Investidores”, “Documentos Entregues à CVM”, em seguida, clicar “Filtrar por ano”, selecionar “2021” e, na página seguinte, na aba “Outros Documentos”, acessar o “Comunicado ao Mercado”, “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar”, ou quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta)

Coordenador Líder**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Av. Juscelino Kubitschek 1909 – Torre Sul 30º andar

CEP 04543-907 – São Paulo, SP

At.: Departamento Jurídico e DCM

Tel.: +55 (11) 4871-4378

E-mail: juridicomc@xpi.com.br / dcm@xpi.com.br

Website: <https://institucional.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx>

(neste website, acessar “Debêntures São Martinho S.A. – 4ª Emissão de Debêntures da São Martinho S.A.”, em seguida clicar em, “Comunicado ao Mercado”, “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar”, ou quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar

CEP 20159-900 – Rio de Janeiro, RJ e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

CEP 01333-010 – São Paulo, SP

Website: www.cvm.gov.br

(neste website, acessar em “Informações de Regulados” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações Periódicas e Eventuais de Companhias”, clicar em “Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)” buscar por “SÃO MARTINHO S.A.” no campo disponível. Em seguida, acessar “SÃO MARTINHO S.A.”. Na página seguinte, selecionar o “Período de Entrega” desejado, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e clicar em “Consultar”. Na sequência, clicar em “Visualizar o Documento” do “Comunicado ao Mercado”, “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar”, ou quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta)

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3

Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar – Centro

CEP 01010-901 – São Paulo, SP

Website: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm

(neste website, buscar por “SÃO MARTINHO S.A.” no campo disponível, em seguida acessar “SÃO MARTINHO S.A.”, posteriormente, clicar em “Informações Relevantes” e em seguida, selecionar o ano de 2021, clicar em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e acessar o “Comunicado ao Mercado”, “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar”, ou quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta)

3 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações relativas à Emissora, às Debêntures e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência. Mais informações poderão ser obtidas junto à Emissora e ao Coordenador Líder nos endereços e telefones acima mencionados.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA AOS INVESTIDORES A LEITURA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES” DO PROSPECTO PRELIMINAR E O ITEM “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANTES DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Tendo em vista a possibilidade de matérias na mídia sobre a Emissora e a Oferta, a Emissora e o Coordenador Líder alertam os Investidores deverão basear suas decisões única e exclusivamente nas informações constantes dos Prospectos e do Formulário de Referência.

A Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar, encontram-se em análise pela CVM e sujeitas à complementação ou retificação. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início O Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes.

O pedido de registro da Oferta foi requerido em **13 de dezembro de 2021**, estando a Oferta sujeita à análise e aprovação da CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.



São Paulo, 22 de dezembro de 2021.



Coordenador Líder